



FREGUESIA DE SÃO JORGE

**EDITAL N.º 1 / 2022**

Calendarização das reuniões do Executivo

De acordo com o disposto no artigo 20.º, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a junta de freguesia reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

São Jorge, 14 de janeiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

(Fabiana Isabel Marques Cardoso Andrade de Matos)